



ATA N.º 9/2019

Reunião extraordinária da Câmara Municipal de Arraiolos realizada a dezassete dias do mês de abril de dois mil e dezanove, pelas onze horas, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho.

Estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

João Paulo Goulão Campos

António Francisco Correia Traguedo

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

Cumpridas que foram as formalidades a que se refere o art.º 41.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi pela sr.ª Presidente da Câmara convocada a presente reunião extraordinária, na qual será objeto de discussão e aprovação, nos termos do edital n.º 8, de 12/04, a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2018;**
2. **1.ª. Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa, Plano de atividades Municipal e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2019;**
3. **Concurso para Dirigente Intermédio de 2.º. Grau – Alteração à composição do Júri ;**
4. **Condecorações – 2019;**
5. **PERU – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana – ORU do Centro Histórico de Arraiolos.**

1. RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2018:

Pela sr.ª. Presidente foi colocado à aprovação o relatório de gestão, os documentos de prestação de contas e o inventário dos bens e direitos e obrigações patrimoniais relativos ao ano financeiro de 2018, devidamente



elaborados de acordo com a legislação em vigor, os quais foram disponibilizados, antecipadamente, a toda a vereação.

De seguida fez um breve resumo do relatório salientando a despesa mais evidente se deveu ao aumento do número de trabalhadores, situação esta, há muito reclamada face há falta de pessoal que devido às imposições legislativas não permitiam a abertura de concursos e à alteração da posição remuneratória. Informou que durante o ano de 2018 saíram 6 trabalhadores e entraram 13.

Continuando referiu que a execução do Orçamento foi na ordem dos 85% para as receitas e 73,6% para as despesas, tendo sido dado cumprimento a todas as normas legais. Chamou a atenção para as rubricas que refletem a transferência do estado (Fundo Social Municipal) a nível de educação e para os encargos reais que foram suportados causando um deficit muito significativo. Afirmou ainda que a lei das Finanças Locais continua a não ser cumprida por parte do estado, o que continua a prejudicar o nosso Município e a sua população.

Sublinhou que foi mantido um bom nível de investimento destacando a requalificação do Cine-Teatro e a construção da EB1 de Igrejinha, entre outros.

Finalizou, sublinhando que o Relatório reflete a continuidade de uma boa gestão e uma boa saúde financeira.

Interveio o sr. vereador Traguedo manifestando discordância com algumas afirmações da sr^a. Presidente nomeadamente ao aumento de investimento alegando que comprovadamente não se verifica pois o referido na autonomia financeira (pág. 24) refere que se mantêm no mesmo nível do ano anterior. Referiu que constatou que o gráfico do equilíbrio corrente em 2018 baixou consideravelmente em relação aos dois últimos anos, assim como a rentabilidade económica e a liquidez geral, concluindo que isto não é revelador de uma boa gestão, pois os rácios estão a baixar. Sobre a receita referiu que revela situação contrária à política do PCP, que defende menos impostos, quando o valor do IMI aumentou mas em contrapartida a SISA e IMT baixou sendo revelador de haver poucos negócios/investimento no concelho.

Continuando com análise técnica solicitou alguns esclarecimentos relativamente ao acréscimo de custos do aumento dos encargos sobre as remunerações que passou de 38.000,00€ para 113.000,00€, sobre a legalidade do excessivo número de horas extraordinárias, sobre os proveitos diferidos e acréscimos de proveitos, sobre a existência ou não de empresa externa que tenha avaliado os quadros, que não constavam em relatórios anteriores, e quais os documentos que justificam a rubrica "trabalhos para a própria entidade" uma vez que de ano para ano têm tido um aumento substancial.

A sr^a. Presidente da Câmara respondeu ter muito orgulho desta gestão CDU e que continuarão a trabalhar como o têm feito em prol do desenvolvimento do concelho. Esclareceu que nunca referiu ter havido um aumento de investimento mas sim que estava num bom nível. Sobre o valor do IMI informou que não se deve às taxas aplicadas pela C.M. pois nos últimos anos têm sido os valores mínimos, mas, provavelmente ao aumento de construções ou ao fim de algumas isenções, quanto ao IMT trata-se de um imposto flutuante e tem a ver a com a transação de imóveis, que ao prever-se é sempre incerto, sobre os proveitos diferidos e



acréscimos de proveitos referiu que estão indicados nas páginas 49 e 50. Quanto às horas extraordinárias informou que são efetuadas dentro da legalidade e o seu número deve-se à falta de pessoal que garanta a execução e apoios necessários dentro da ação do município. Relativamente ao aumento de prestação de serviços referiu que se deve à contratação de empresas para a elaboração de projetos possíveis de candidatura. No tocante, aos quadros informou que se tratam dos existentes no salão nobre que, embora constassem no património mas não tinham valor associado, pelo que, este ano constam valor da avaliação.

O sr. Vereador Tragedo solicitou que fosse facultado esclarecimento por parte dos serviços sobre os encargos com as remunerações e os trabalhos para a própria entidade. Referiu ainda a falta de resposta se houve ou não empresa externa a avaliar os quadros e, que lhe fosse remetido cópia da certificação de contas emitido com o Revisor Oficial de Contas.

Passando-se à votação, foi a documentação aprovada, por maioria, com quatro votos favoráveis e um voto contra assumido pelo sr. Vereador Tragedo, declarando que *“o resultado líquido à priori não será de 13 e tal mas sim com a dividas incobráveis e em atraso (constantes na declaração) serão de 43.629,00€, os resultados correntes foram negativos em mais de 69.855,00€, a rentabilidade económica baixou 0,13, a liquidez geral baixou 0,83 e os investimentos em menos 5,9, o que continuando com este tipo de gestão a situação do município será de agravamento”*.

Por sua vez a sr^a. Presidente declarou que reitera a total confiança nos serviços do município que sempre vimos as Contas aprovadas, tal como aconteceu há poucos dias com as de 2016 por parte do Tribunal de Contas. Reafirmou que isto é um Relatório que indica uma boa gestão e que são cumpridas todas as normas legais.

Para os efeitos consignados na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deverá ser sujeita ao órgão deliberativo para apreciação e eventual aprovação.

2. 1ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA, PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2019:

Presente a 1ª. Revisão ao Orçamento da Receita, Despesa, Plano de Atividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos para o corrente ano, no valor de 1.807.686,06€ (um milhão, oitocentos e sete mil seiscentos e oitenta e seis euros e seis cêntimos), cujo transcrição se dispensou na presente ata, ficando cópia arquivada na pasta auxiliar de atas/2019.

A sr^a. Presidente da Câmara efetuou uma breve explicação que se resume na indicação dos reforços mais relevantes, tanto nos investimentos como nas despesas correntes, e, na criação de cinco novos projetos/ações dos quais quatro serão objeto de candidatura aos fundos comunitários

Analisado o documento, a Câmara deliberou, por maioria, aprovar a revisão, devendo ser remetida ao órgão deliberativo.



A maioria deveu-se a quatro votos favoráveis e uma abstenção do sr. Vereador Traguedo que justificou a falta de tempo para analisar o mesmo, uma vez que lhe foi remetido com pouca antecedência.

3. CONCURSO PARA DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU – ALTERAÇÃO À COMPOSIÇÃO DO JÚRI:

Pela sr^a. Presidente foi apresentada uma proposta de alteração à composição do júri relativo ao procedimento concursal para o preenchimento do lugar de Cargo de Dirigente Intermédio de 2.º. Grau - *Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Estratégica Sócio-Económica e Educativa – DGESE (aberto por deliberação de 29/08/2018)*.

O posto de trabalho em apreço encontra-se previsto no mapa de pessoal para o ano de 2019.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs. 51/2005, de 30/05, 64-A/2008, de 31/12, 3-B/2010, de 28/04, 64/2011, de 22/12, 68/2013, de 29/08 e 128/2015, de 03/09, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, e nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da respetiva Lei, que seja submetida à Assembleia Municipal, para aprovação, a constituição do júri:

Presidente: Marcolina Maria Ratinho da Fazenda, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Arraiolos;

1.º Vogal efetivo: Vitor Manuel Pereira Marques, Chefe de Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Arraiolos;

2.º Vogal efetivo: José António Manteigas Pé-Leve, Diretor do Departamento de Gestão e Administração da Câmara Municipal de Évora;

Vogal suplente: Manuel André Piteira Espenica, Primeiro-Secretário da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central

O primeiro vogal efetivo do júri, substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

4. CONDECORAÇÕES – 2019:

Deliberou a Câmara, por unanimidade (votação tomada por escrutínio secreto), e nos termos do regulamento aprovado em 27/11/2002 e homologado pela Assembleia Municipal em 16/12/2002, atribuir aos funcionários abaixo indicados as seguintes medalhas de assiduidade e bons serviços:

Ouro (com 35 anos de serviço)

- António Jorge Barbeiro Ravasqueira
- António José Cravinho Santana



- António José Ferreira dos Santos
- António Manuel Amante Antas
- Constantina do Carmo Leitão Arnaud
- Gualdino José dos Loios Angelino
- Jacinto Manuel Monteiro Rocha
- João António Correia Leitão
- João António Lapa Ramos
- José Manuel Nunes Pinto
- José Severino Cordeiro Borralho
- Júlio Manuel Dias
- Luís António Salvador Estrada
- Maria Manuel Maneta Pereira Boieiro
- Rui Manuel Sabino do Carmo
- Rui Antonio Firmino Caetano

Prata (com 25 anos de serviço)

- Maria Joana Piteira Barrocas Santana

Cobre (com 20 anos de serviço)

- Antónia Catarina Piteira Barrambana Figueiras
- Antónia Isabel Torrinhos Perieira
- Antónia Rosa Cravinho Virtuoso Paulo
- António João Correia Galhardo
- Benvinda Rosa Pisco Fernandes Imaginário
- Catarina Rosa Almas dos Santos Ribeiro
- Célia Cristina Manteigas Figueiras
- Felicidade Maria Lapa Neves
- Firmínia Maria Pereira Bolas
- Guilhermina Rosa dos Reis Toquito
- Jerónimo José Figueiredo Reto
- Joana Zulmira Varela Isabel Pavia
- Leontino Manuel Chaveiro Nogueira
- Manuel Cipriano Machado Couveiro
- Maria da Conceição Sousa Dordio Frade
- Maria Feliciano Paulo Figueiras Cara-Linda
- Maria Margarida Pereira Fortio Pequito
- Maria Isabel Paixão Pastaneira
- Paulo Jorge Madeira Lima



- Ricardina Luísa Espadaneira de Almeida Silva
- Sérgio David Ratão Falcão
- Vasco José Borralho Pimpão

5. PERU – PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA – ORU DO CENTRO HISTÓRICO DE ARRAIOLOS:

Pela sr^a. Presidente foi apresentada uma informação emitida pelos serviços da DAUSUA com o seguinte teor:

“1. A presente informação destina-se a enquadrar e sustentar a deliberação municipal de aprovação do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) para a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Arraiolos – Centro Histórico, após a realização da fase de inquérito público, incluindo a delimitação da própria ARU – Área de Reabilitação Urbana, e envio para aprovação pela Assembleia Municipal de Arraiolos.

2. Em sessão ordinária de 29 de fevereiro de 2016, a Assembleia Municipal de Arraiolos deliberou aprovar a proposta da Câmara Municipal relativa à delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico de Arraiolos, proposta esta elaborada nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU). A Deliberação foi publicada no Diário da República, n.º 58, 2.ª série, pelo Aviso n.º 4002/2016, em 23 de março de 2016.

3. Prevê o artigo 15.º do RJRU que, no caso da aprovação da delimitação de uma área de reabilitação urbana não ter lugar em simultâneo com a aprovação da operação de reabilitação urbana a desenvolver nessa área, aquela delimitação caduca se, no prazo de três anos, não for aprovada a correspondente operação de reabilitação. Assim, tendo em conta a data de aprovação da ARU de Arraiolos pela Assembleia Municipal, a delimitação encontra-se caducada, sendo agora re-aprovada em simultâneo com a ORU.

A delimitação das áreas de reabilitação urbana é da competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.

4. O Programa Estratégico de Reabilitação Urbana que acompanha esta informação e que contem a estratégia para a implementação da ORU de Arraiolos – Centro Histórico, foi desenvolvido pela empresa Lugar do Plano em estreita parceria com a Câmara Municipal de Arraiolos (executivo e serviços técnicos), e inclui um conjunto de projetos e iniciativas já anteriormente definidas pela Câmara Municipal ao propor a delimitação da ARU, e um conjunto de novos projetos e medidas de incentivo à reabilitação urbana da vila sede de concelho. A aprovação de operações de reabilitação urbana através de instrumento próprio é da competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.

5. Anexa-se o Relatório de Análise e Ponderação do Período de Discussão Pública que decorreu por 20 dias; assim como o parecer não vinculativo do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU).



6. Tendo em conta a presente informação, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de propôr à Assembleia Municipal a:

i. re-aprovação da delimitação da ARU – Área de Reabilitação Urbana, Arraiolos – Centro Histórico, conforme enquadrado no ponto 3;

ii. aprovação do PERU / ORU de Arraiolos – Centro Histórico, nos termos propostos no documento que acompanha esta informação. “

Após apreciação de toda a documentação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo com o proposto.

III – APROVAÇÃO EM MINUTA

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.

ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta e sete minutos, de que se lavrou a presente ata, que após a sua leitura foi aprovada por unanimidade, sendo assinada pela sr.ª Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,